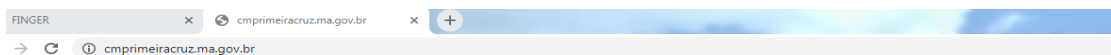


RELATÓRIO 430/2020
AVALIADO EM : 13/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

| IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO | |
|--|---|
| Processo | 1180 |
| Natureza | Acompanhamento de Gestão Fiscal |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Jurisdicionado | CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ |
| Responsável | NÃO INFORMADO |
| Relator | Raimundo Oliveira Filho |
| DADO DA PESQUISA | |
| SITE | http://cmprimeiracruz.ma.gov.br/ |
| DATA | 13/02/2020 |

Prints das telas consultadas :



Não é possível acessar esse site

Não foi possível encontrar o endereço IP do servidor de cmprimeiracruz.ma.gov.br.

[Tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.](#)

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

[Recarregar](#)

De acordo com a consulta realizada no site, em **13/02/2020**, o Portal da Transparência da Câmara de Primeira Cruz está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 13 de Fevereiro de 2020.

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7